



INDICAÇÃO Nº20/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO AO TERRENO LOCALIZADO NA RUA DA MANGUEIRA, ENTRE AS VIAS AYRTON SENNA E PERPÉTUO SOCORRO, NOS BAIRROS NOVA VIDA I E NOVA VIDA II, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE ABANDONO, RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA E UTILIZAÇÃO INDEVIDA POR USUÁRIOS DE INTORPECENTES.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

INDICO, após o cumprimento regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos órgãos competentes a adoção das medidas necessárias quanto à área situada na Rua da Mangueira, no trecho compreendido entre as vias Ayrton Senna e Perpétuo Socorro, que interliga os bairros Nova Vida I e Nova Vida II.

JUSTIFICATIVA



A presente proposição decorre da situação de abandono constatada há mais de vinte anos no terreno localizado na Rua da Mangueira, entre as vias Ayrton Senna e Perpétuo Socorro, área estratégica por constituir ligação direta entre os bairros Nova Vida I e Nova Vida II e por apresentar fluxo constante de pedestres, ciclistas e veículos.

O espaço encontra-se sem qualquer destinação pública definida, desprovido de infraestrutura mínima e manutenção periódica, circunstância que tem favorecido a ocupação irregular e a utilização indevida por usuários de substâncias entorpecentes.

Tal realidade tem gerado recorrentes registros de insegurança, incluindo relatos de assaltos, circulação de indivíduos em situação de vulnerabilidade e comprometimento da tranquilidade dos moradores do entorno.

Além do evidente impacto na segurança pública, a permanência do abandono compromete a função social da área, contribui para a degradação urbana e reforça um cenário de vulnerabilidade social que exige intervenção articulada do Poder Público.

Diante da natureza multifatorial da problemática, faz-se necessária a atuação integrada das secretarias competentes, especialmente aquelas responsáveis por infraestrutura urbana, serviços públicos, segurança institucional e assistência social, a fim de promover diagnóstico técnico da área e implementar medidas como limpeza, cercamento, urbanização, destinação adequada do espaço ou outra solução administrativa que assegure segurança e funcionalidade ao local.

A intervenção do Executivo Municipal, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, mostra-se imprescindível para restabelecer a ordem urbanística, garantir proteção aos moradores e assegurar melhores condições de circulação e convivência entre os bairros Nova Vida I e Nova Vida II.

Solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e que o Executivo Municipal atue com agilidade e eficácia no atendimento dessa demanda essencial.

Câmara Municipal de Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Vereador - PSDB